.....Rig.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**Câmara Municipal de Erechim**

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

CÓPIA

-LEI Nº 385-DE 10 DE OUTUBRO DE 1956-

ABRE CREDITOS ESPECIAIS.

$$$$$$$$$$$$

CARLOS IRINEU PIETA,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II, da LEI ORGANICA do MUNICIPIO,que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º-Sãe abertos os seguintes créditos especiais,no valor total de cr$54.000,00-CINCOENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS-

-ENCARGOS DIVERSOS-
-INDENIZAÇÕES,REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES-

8.92.4-DESPESAS DIVERSAS-
Para pagamento de indenização ao proprietário do prédio de madeira retirado pela Municipalidade da AVENIDA TIRADENTES,em frente ao CER ATLANTICO..cr$ 12.000,00

-DIVERSOS-

8.99.4-DESPESAS DIVERSAS-
a-Publicação feita na "VOZ DA SERRA",em 30-4-56...cr$ 7.000,00
b-Publicação autorizada no "DIARIO de NOTICIAS" para 20-9-56.....cr$ 8.000,00
c-Para pagamento de um "STAND" instalado na 5a FESTA NACIONAL DO TRIGO,em JOAÇABA.....cr$ 15.000,00
d-Idem a ser instalado na 6a FESTA NACIONAL DO TRIGO,em CACHOEIRA DO SUL.....cr$ 12.000,00
T O T A L.....cr$ 54.000,00

-CINCOENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS-

Artº 2º-Servirá de recurso para atender a despesa decorrente dêsses créditos a provável maior arrecadação do exercicio em curso.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,10 DE OUTUBRO DE 1956

a-CARLOS IRINEU PIETA - PREFEITO.

Registre-se,publique-se e comunique-se.
DIRETORIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ERECHIM,10 DE OUTUBRO DE 1956.
a-LUIZ ANTONIO DE HOLLEBEN FILHO
CONTADOR.

Confere com o original
Em 12 / 2º / 1957

Pedro M. Weinmann
p. Secretário Executivo